



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 29/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que encaminhe a esta Casa de Leis, Programa de Recuperação Fiscal – REFIS com destinação de 50% na área da Saúde, 25% na área da Educação e 25% nas áreas da Segurança Pública, Obras e saneamentos, Esporte e Cultura do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes nos procuraram para solicitar a nossa intermediação junta administração municipal para a implantação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

CONSIDERANDO que a proposta do Refis é estimular o contribuinte a regularizar suas dívidas tributárias e que o último REFIS foi realizado em 2011 e que o programa beneficiará as pessoas físicas;

CONSIDERANDO que o índice de inadimplência no município é elevado e tal fato acarreta a deficiência na prestação de serviços à população conforme o apontamento do tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela ineficiência na cobrança dos tributos dos anos anteriores das administrações de outros chefes do poder executivo;

CONSIDERANDO que ao recuperar os débitos, a Prefeitura pode aumentar sua capacidade de investimento estrutural bem como nessa moção o vereador indica em quais áreas deverão ser destinadas os recursos do Programa de Recuperação Fiscal e com objetivo de caráter social;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Fl. 02 - moção de apelo.

CONSIDERANDO que, já se passaram doze meses da atual administração, e em nome da população que reivindicam este programa, apelo para que este pedido seja atendido.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que encaminhe a esta Casa de Leis, para apreciação, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS com destinação de 50% na área da Saúde, 25% na área da Educação e 25% nas áreas da Segurança Pública, Obras e Saneamentos, Esporte e Cultura do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2.014.

Carlos Fontes-
-vereador-